



## **NORMA DE PROCEDIMENTO**

<b>NORMA DE PROCEDIMENTO</b>			<b>STER - NP 01/2016</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>PREPERAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>		
<b>Versão:</b> <b>01</b>	<b>Data da elaboração</b> <b>28/09/2016</b>	<b>Data de aprovação</b> <b>21/10/2016</b>	<b>Data de vigência</b> <b>21/10/2016</b>
<b>Ato aprovação:</b> <b>Decreto nº 211/2016</b>		<b>Unidade Responsável</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA</b> <b>SOCIAL E HABITAÇÃO.</b>	
<b>Revisada em:</b> <b>Anexos / Fluxogramas</b>		<b>Revisada por:</b>	

\_\_\_\_\_  
Secretário (a) Municipal de Assist. Social e Habitação

\_\_\_\_\_  
Controlador Geral Municipal

### **1- FINALIDADE**

Preparação para inserção no Mercado de Trabalho.

### **2 – ABRANGÊNCIA**

Municípios do Município de Pedro Canário.

### **3. BASE LEGAL E REGULAMENTAR**

Manual de Orientações Técnicas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO, disponível no site do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário no endereço eletrônico [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br).

### **4. CONCEITOS**

4.1- SEMASH - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

4.2 - MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

### **5. COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES**

Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS, acompanhar a presente norma e procedimento.



## **6 – PROCEDIMENTOS**

### **6.1- Elaboração do Mapa de Ofertas e Oportunidade de cursos e ações voltadas para a inclusão Produtiva no território.**

6.1.1 – Pactuação dos Cursos com o Sistema S e Instituto Federal, de acordo com a avaliação de interesse e demanda dos beneficiários.

6.1.2 – Articulação, Sensibilização e Orientação às famílias sobre as oportunidades de participação em cursos de qualificação profissional, e ações de Inclusão Produtiva.

6.1.3- Encaminhamento para as vagas disponíveis em cursos de capacitação profissional no Município.

6.1.4- Acompanhamento dos usuários desde o acesso ao curso de qualificação, a permanência e a conclusão, provendo apoio socioassistencial aos usuários, e reuniões periódicas entre a equipe do Programa.

6.1.5 – Articular com o SINE e encaminhamento para as ações de intermediação da Mão de obra dos beneficiários do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO.

## **7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1** – O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS TRABALHO de Pedro Canário, qualifica profissionalmente um aproximado de 100 (cem) pessoas ao ano.

**7.3** - Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.

*Elaboração: Josenete Brito Silva  
Auditora do Controle Interno - Port.056/2015.*

*Correções: Secretaria Municipal de Assist. Social e Habitação  
ACESSUAS/TRABALHO.*



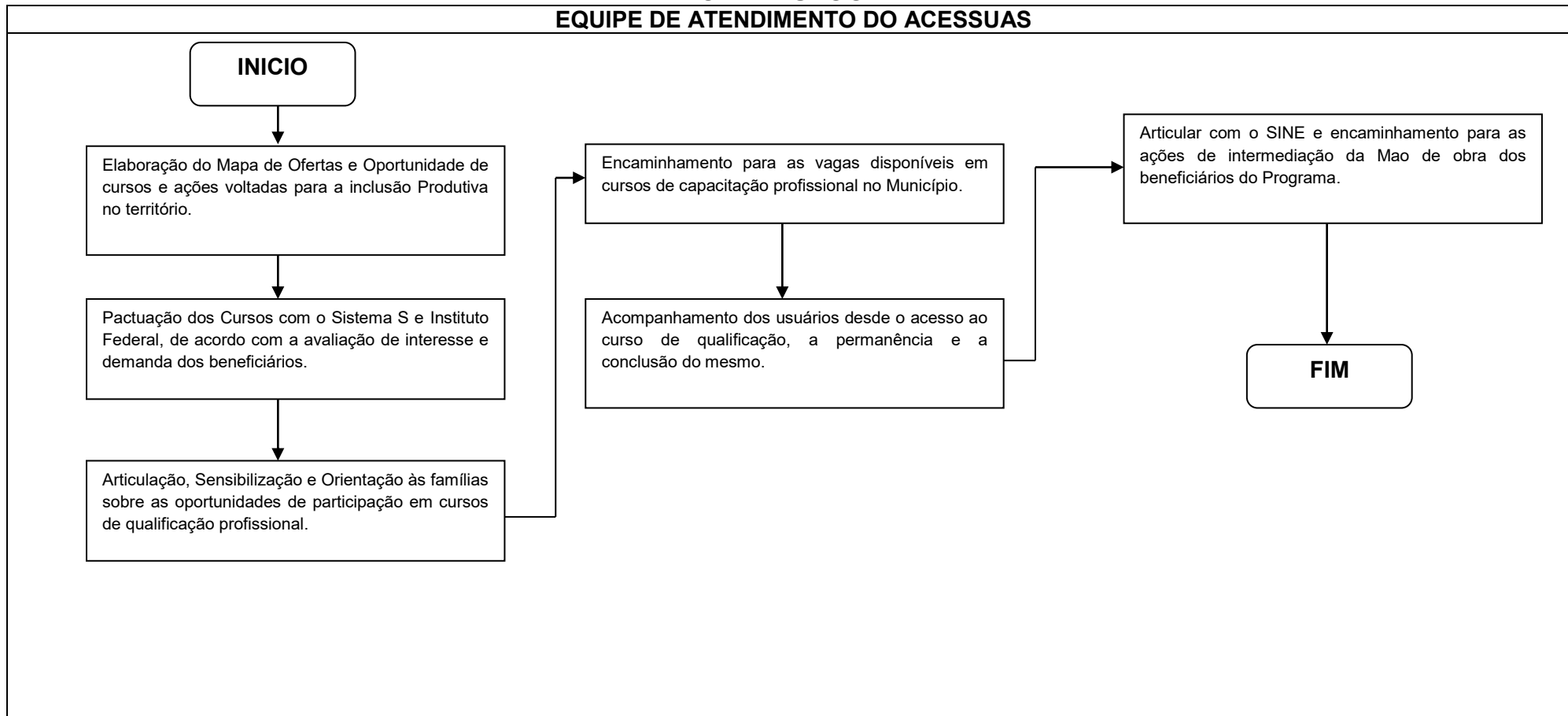
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES**  
**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



**SISTEMA: SISTEMA DE TRABALHO E RENDA**  
**ASSUNTO: PREPARAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**  
**DATA DE ELABORAÇÃO: 28/09/2016**

**CÓDIGO: STER- NP 01**  
**VERSÃO: 01**  
**DATA DE APROVAÇÃO: 21/10/2016**

**ANEXO I – FLUXOGRAMA**  
**EQUIPE DE ATENDIMENTO DO ACESSUAS**



*Elaboração: Josenete Brito Silva – Auditora do Controle Interno - Port. 056/2015.*